

/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos quinze dias do mês de outubro de 2014, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, n° 540, Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, ora presente, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, Felipe Dezotti Beloto, José Salim Chaib de Oliveira, Carlos Cerri Júnior, Marizeth Baghin Morandim, Florivaldo Adorno de Oliveira ausente os membros Alberto Luiz Barbuglio da Silva e Apolo Alejandro Premoli Il Grande (Secretário Executivo) os quais justificaram suas ausências em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **Protocolado 4216/2014: FEDERAL MOGUL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 21.2.23.01.001. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 222 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 2027, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento. **Protocolado 3150/2014: APTI ALIMENTOS LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 21.2.17.01.001. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 5 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 31.07.2020, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento. **Protocolado 5715/2014: ALUMÍNIO ARARAS LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 11.6.22.09.009. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 27 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 04.03.2025, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento. **Protocolado 4182/2014: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC

11.6.28.007, e redução da alíquota do ISSQN. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 11 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução de alíquota de ISSQN para 2% até 10/05/2019, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema (fls. 46). Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento.

Protocolado 4272/2014: CARLOS CRAMER PRODUTOS AROMÁTICOS DO BRASIL LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 11.6.22.26.004. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 4 e 4 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 30.05.2017, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento.

Protocolado 4267/2014: CARLOS CRAMER PRODUTOS AROMÁTICOS DO BRASIL LTDA: Solicita redução de alíquota de ISSQN, referente ao ano de 2014, para alíquota de 2%. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 4 verso, a Empresa possui direito a redução da alíquota de ISSQN para 2% até 30.05.2017, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento.

Protocolado 4007/2014: DAIRY PARTNER AMERICAS BRASIL LTDA: Solicita isenção de IPTU, para o imóvel de RC 11.6.24.05.027.001 e redução da alíquota de ISSQN de 5% para 2%, referente ao ano de 2014. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 06 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução de alíquota de ISSQN por 15 anos, sendo que o início da contagem do prazo está sendo analisado pela SMAJ. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento.

Protocolado 3556/2014: ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA: Solicita redução da alíquota de ISSQN de 5% para 2%, referente ao ano de 2014. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 94, a Empresa possui direito a redução de alíquota de ISSQN por 15 anos, até 30/06/2017. Não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento.

Protocolado 4349/2014: ART LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC

11.6.22.21.007. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 4 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até dezembro 2014, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram favoráveis ao requerimento. **Protocolado 5563/2014: CRISTIANE RENATA DA SILVA EPP:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 11.6.22.21.005. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 20 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 16.12.2019, porém, há débitos de IPTU (2010) e ITBI (2011), conforme demonstrativo de fls. 47/48. Não há débito para com o Saema (fls. 50). Os membros presentes após análise da documentação, opinaram pela regularização dos débitos para com o Município no prazo de 30 dias (15/11/2014), sendo favoráveis ao requerimento, após a regularização. **Protocolado 5401/2013: MD ARARAS MANUTENÇÃO E MÁQUINAS LTDA ME:** Solicita isenção de ISSQN, referente ao ano de 2013 (protocolado em 19.03.2013). Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 10 a Empresa possui direito a redução da alíquota de ISSQN para 2% até 02.08.2021. Conforme informações obtidas no protocolado 4294/2014, não há débitos fiscais municipais, porém há débitos para com o Saema no importe de R\$ 540,13. Os membros presentes após análise da documentação, opinaram pela regularização dos débitos para com o Município no prazo de 30 dias (15/11/2014), sendo favoráveis ao requerimento, após a regularização. **Protocolado 4294/2014: MD ARARAS MANUTENÇÃO E MÁQUINAS LTDA ME:** Solicita isenção de ISSQN, referente ao ano de 2014. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 5 verso, a Empresa possui direito a redução da alíquota de ISSQN para 2% até 02.08.2021, e não há débitos fiscais municipais, porém há débitos para com o Saema no importe de R\$ 540,13. Os membros presentes após análise da documentação, opinaram pela regularização dos débitos para com o Município no prazo de 30 dias (15/11/2014), sendo favoráveis ao requerimento, após a regularização. **Protocolado 4809/2014: NOVOTEX SUL AMERICANA LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 21.2.17.02.004. Apresentou balanço patrimonial e RAIS.

Conforme informações da SMF as fls. 11 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU até 05.05.2022, bem como, não há débitos fiscais municipais. Porém, há débitos para com o Saema no importe de R\$ 6.624,12 (fls. 11 verso). Os membros presentes após análise da documentação, opinaram pela regularização dos débitos para com o Município no prazo de 30 dias (15/11/2014), sendo favoráveis ao requerimento, após a regularização.

Protocolado 4413/2014: STEEL TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROFUNDIDOS LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 12.5.12.07.002. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 04 verso, a Empresa possuía direito a isenção de IPTU até agosto de 2013, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, uma vez que a Empresa já gozou dos benefícios fiscais estabelecidos na lei 1787/87.

Protocolado 4088/2014: TORRECID DO BRASIL FRITAS, ESMALTES E CORANTES LTDA: Solicita isenção de IPTU, e redução da alíquota de ISSQN, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC 21.2.23.01.002, e redução da alíquota do ISSQN. Não apresentou balanço patrimonial e apresentou apenas RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 96 verso, a Empresa possui direito a isenção de IPTU e redução de alíquota de ISSQN até 2027, bem como, não há débitos fiscais municipais e Saema. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, tendo em vista a não apresentação de todos os documentos previstos na lei 1787/87.

Protocolado 4276/2014: LL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para o imóvel de RC n° 21.2.17.03.002. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 4 verso, deu-se o término do prazo de isenções a que a empresa tinha direito enquanto sediada em outro imóvel, sendo que tal benefício não é mais deferido desde 2011. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, uma vez que a Empresa já gozou dos benefícios fiscais estabelecidos na lei 1787/87. **Protocolado 5495/2013: MD ARARAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME:** Solicita isenção de

IPTU, referente ao ano de 2013 (protocolado em 21.03.2013), para os imóveis de RC 12.5.12.01.005, 12.5.12.01.007 e 12.5.12.01.008. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 39 a Empresa funciona no RC 12.5.12.01.006 (sem projeto de construção) e 12.5.12.01.008 (sem aceite), já o imóvel de RC 12.5.12.01.007 encontra-se em construção. Não há manifestação do Saema quanto a débitos. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, uma vez que a Empresa não regularizou os imóveis perante a Prefeitura Municipal de Araras.

Protocolado 5406/2013: MC IMPORT PERFIS DE ALUMÍNIO LTDA EPP: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2013 (protocolado em 19.03.2013), para os imóveis de RC 12.5.12.08.003, 12.5.12.08.004, 12.5.12.08.005 e 12.5.12.08.006. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 62 verso, a Empresa no RC 12.5.12.08.003 possui projeto aprovado sem solicitação de aceite e os Rcs 12.5.12.08.004, 12.5.12.08.005 e 12.5.12.08.006 não possui projeto e nem aceite. Não há débitos fiscais municipais. O Saema informa que há débitos no importe de R\$ 51,84. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, uma vez que a Empresa não regularizou os imóveis perante a Prefeitura Municipal de Araras.

Protocolado 5559/2014: MC IMPORT PERFIS DE ALUMÍNIO LTDA EPP: Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2014, para os imóveis de RC 12.5.12.08.003, 12.5.12.08.004, 12.5.12.08.005 e 12.5.12.08.006. Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 43 verso, não há débitos fiscais municipais. O Saema informa que há débitos no importe de R\$ 25,92. Conforme informações no protocolado 5406/2013 da SMF as fls. 62 verso, a Empresa no RC 12.5.12.08.003 possui projeto aprovado sem solicitação de aceite e os Rcs 12.5.12.08.004, 12.5.12.08.005 e 12.5.12.08.006 não possui projeto e nem aceite. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, uma vez que a Empresa não regularizou os imóveis perante a Prefeitura Municipal de Araras. **Protocolado 8847/2013: TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA:** Solicita redução da alíquota do ISSQN referente ao ano de 2013 (protocolado

em 25/06/2013). Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 41, a Empresa solicitou pedido de redução da alíquota de ISSQN pela primeira vez, sendo necessário, portanto, definir o período de isenção, caso o mesmo seja concedido. Não há débitos fiscais municipais. Não há informação do Saema. Porém, o protocolo do pedido de isenção foi realizado em 25.06.2013, fora do prazo estabelecido pelo art. 20, parágrafo 4º, da lei 1787/87 (31/03). Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, uma vez que a Empresa apresentou os documentos fora de prazo. **Protocolado 580/2013: SHS TRANSPORTES LTDA:** Solicita isenção de IPTU, referente ao ano de 2013, para os imóvel de RC 21.2.17.02.001. Não Apresentou balanço patrimonial e RAIS. Conforme informações da SMF as fls. 7, não há débitos fiscais municipais. Não há informações do Saema. Precisa definir período. Os membros presentes após análise da documentação foram contrários ao requerimento, tendo em vista a não apresentação de todos os documentos previstos na lei 1787/87. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro Cressoni, em substituição ao Sr. Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras/SP, 15 de outubro de 2014.////

Presidente Salvador Messias Brambilla

Leandro Cressoni

José Salim Chaib de Oliveira

Felipe Dezotti Beloto

Carlos Cerri Júnior

Marizeth Baghin Morandim

Florivaldo Adorno de Oliveira

Dr. Nelson Dimas Brambilla (Prefeito (ciência))

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 15/10/2014.